

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO (PRESENCIAL) 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY, COM MONTARIA EM TOUROS, SHOWS PIRO MUSICAIS E COMPLEMENTOS, A REALIZAR-SE A FESTA DA EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO (EXPO PORTO RICO).

Aos 7 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 13h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Rico/PR, reuniram-se o Pregoeiro/Agente de Contratação SILVIO LEONARDO COSTA ZANGARI, acompanhado dos membros da Equipe de Apoio MURILO SARAIVA VEIRA e ELZA VITORIA PEREIRA DE LACERDA, todos nomeados pela Portaria 106/2025, para dar início à sessão pública do pregão supracitado.

As seguintes empresas apresentaram a documentação: **1) ANDREY BASALIA RUFO** – CPF 07.083.769-40, representado por JOAO CARLOS VERENOSKI – CPF 026.933.839-00; **2) SEA SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELLI ME** – CNPJ 06.227.610/0001-09, representada por ANDERSON FREDERCI DORIGAN – CPF 900.258.579-91; **3) J J GRANA PROMOCOES E EVENTOS** – CNPJ 30.167.372/0001-78, representada por MOACIR GRANA JUNIOR – 746.457.069-34; e **4) PIONEIRA EVENTOS LTDA** – CNPJ 49.570.390/0001-24 – não enviou representante.

As empresas a seguir relacionadas apresentaram a documentação até o horário limite, porém solicitaram a retirada da mesma antes do início da sessão, o que foi aceito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio: **1) RONALDO THEODOROSKI LTDA ME** – CNPJ 12.158.121/0001-45, representada por RONALDO THEODOROSKI; **2) ROSIMEIRE APARECIDA CORREIA DE SOUZA EVENTOS LTDA** – CNPJ 46.464.490/0001-88, representada por JOAO VICTOR FINALI DOS SANTOS; **3) V.A. PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME** – CNPJ 37.061.487/0001-22 – representada por CARLOS ALEXANDRE TENORIO DE OLIVEIRA – CPF 030.697.949-44; **4) JB NEGOCIOS E EVENTOS LTDA ME** – CNPJ 49.313.506/0001-40 – representada por JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO; **5) HIRAM PRODUCOES LTDA** – CNPJ 05.345.793/0001-02 – representada por ODAIR JOSE SCARSO – CPF 027.676.559-17; **6) MD PRODUCOES E EVENTOS LTDA** – CNPJ 11.166.230/0001-41 – representada por ELIAS ALVES DE LIMA – CPF 174.195.158-59.

Prosseguindo, foram credenciadas as empresas **ANDREY BASALIA RUFO; SEA SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELLI ME** e **J J GRANA PROMOCOES E EVENTOS** através dos representantes já citados. Ressaltando que a empresa **PIONEIRA EVENTOS LTDA** não enviou representante.

A seguir, foram abertos os envelopes de habilitação:

ANDREY BASALIA RUFO: apresentou toda a documentação. FOI DECLARADA HABILITADA.

SEA SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELLI ME: apresentou todos os documentos dos itens 10.1, 10.2. e 10.4. Em relação ao item 10.3, apresentou Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU - Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, juntamente com a certidão de quitação de débitos. Em consonância com a Resolução n.º 265, de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA, os licitantes sediados em outros Estados, deverão apresentar, obrigatoriamente visto junto ao CREA ou CAU do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei n.º 5.194 de 24 de dezembro de 1966; Comprovante atualizado de registro ou certificado do licitante na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, com emissão não superior a 30 (Trinta) dias; Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente possui aptidão para a prestação do serviço na forma de realização de rodeio, igual ou semelhante ao licitado; Apresentar Certificado de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR, nos termos do art. 30, da Lei Federal n.º 11.771/2008, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.381/2010 e pela Portaria MTUR n.º 130/2011, para a atividade de Organizadora de Eventos; Comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior com Registro junto ao CREA ou CAU do Estado do Paraná que será responsável técnico pela montagem da estrutura; Comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior apto em medicina veterinária para emissão de Guia de Trânsito Animal GTA. A comprovação se dará obrigatoriamente pela apresentação de todos os documentos; Apresentar Alvará de localização e/ou funcionamento, expedido pelo Município da licitante, com ramo de atividade compatível com o objeto licitado; Apresentar Alvará de Licença da Vigilância Sanitária expedida pelo Município sede da Licitante; Atestado de Visita Técnica fornecido pela Prefeitura Municipal, sendo obrigatória devido as condições do terreno. Atestado de no mínimo 02 (dois) Encarregados de Fogo (blaster em pirotecnia) expedido pela Delegacia de Explosivos, Armas e Munições – DEAM do Estado do Paraná, ou Estado do participante, em cumprimento à Legislação Estadual vigente, Lei 13.758 de 10 de setembro de 2002; PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais, conforme normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho, em plena validade; Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional, conforme normas regulamentadoras de segurança saúde no trabalho, em plena validade. COMO NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO DO ITEM 10.4, FOI DECLARADA INABILITADA.

J J GRANA PROMOCOES E EVENTOS: apresentou todos os documentos dos itens 10.1, 10.2. e 10.4. Em relação ao item 10.3, apresentou Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU - Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo ; Comprovante atualizado de registro ou certificado do licitante na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR; Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente possui aptidão para a prestação do serviço na forma de realização de rodeio, igual ou semelhante ao licitado; Apresentar Certificado de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR, nos termos do art. 30, da Lei Federal n.º 11.771/2008, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.381/2010 e pela Portaria MTUR n.º 130/2011, para a atividade de Organizadora de Eventos; Comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior apto em medicina veterinária para emissão de Guia de Trânsito Animal GTA com Certidão Negativa do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná VENCIDA; Comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior apto em engenharia elétrica com Registro no Conselho Regional



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PORTO
RICO****LICITAÇÃO**

de Engenharia e Agronomia - CREA/PR, para emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Alta Tensão que contemplará a parte elétrica do evento como um todo: som, iluminação da arena, iluminação da praça de alimentação, iluminação da bilheteria, iluminação do palco e de toda a área do evento; Comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data prevista para a entrega da proposta, no mínimo 02 (dois) profissionais aptos que farão a montagem e desmontagem das instalações elétricas; apresentar Alvará de localização e/ou funcionamento, expedido pelo Município da licitante, com ramo de atividade compatível com o objeto licitado; Apresentar Alvará de Licença da Vigilância Sanitária expedida pelo Município sede da Licitante; Atestado de Visita Técnica fornecido pela Prefeitura Municipal, sendo obrigatória devido as condições do terreno. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS conforme política nacional de resíduos sólidos, em plena validade; ART de fabricação de estruturas de arquibancada, palco e pavilhão; COMO NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO DO ITEM 10.4, **FOI DECLARADA INABILITADA.**

PIONEIRA EVENTOS LTDA: apresentou os documentos do item 10.1; em relação ao item 10.2, Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; e Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, em relação ao item 10.3, 02 certificado NR-10 de TIAGO TURQUINO; Registro de Responsabilidade Técnica de RRT em nome de RAFAEL HENRIQUE CESTARI; Certidão de Acervo Técnico de RAFAEL HENRIQUE CESTARI; e contrato de prestação de serviços técnicos de arquitetura entre PIONEIRA EVENTOS e RAFAEL HENRIQUE CESTARI; COMO NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO, **FOI DECLARADA INABILITADA.**

Após a declaração de habilitação/inabilitação, ninguém manifestou a intenção de recurso.

Após, foi aberto o envelope de propostas apenas das empresa habilitada **ANDREY BASALIA RUFO**, no valor R\$ 996.067,60 (novecentos e noventa e seis mil, sessenta e sete reais, e sessenta centavos). Questionado sobre a possibilidade de baixa sua proposta, a resposta da empresa foi negativa.

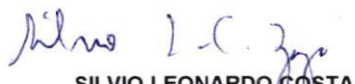
ASSIM, A EMPRESA ANDREY BASALIA RUFO FOI DECLARADA VENCEDORA.

Após a declaração, ninguém manifestou a intenção de recurso.

Cabe ressaltar que todos os presentes concordaram com a conferência dos documentos apresentados.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro/agente de contratação encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presentes.

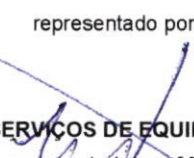
2

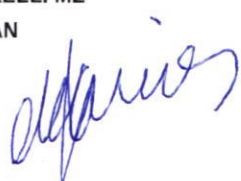

**SILVIO LEONARDO COSTA
ZANGARI**
Agente de Contratacao


MURILO SARAIVA VEIRA
Equipe de Apoio


**ELZA VITORIA PEREIRA DE
LACERDA**
Equipe de Apoio


ANDREY BASALIA RUFO
representado por **JOAO CARLOS VERENOSKI**


SEA SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI ME
representada por **ANDERSON FREDERCI DORIGAN**


J J GRANA PROMOCOES E EVENTOS
representada por **MOACIR GRANA JUNIOR**